





# NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Assistência Social

1a. via

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 12 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social  
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
FONTE DE RECURSO..... 131100000 Transferência de Recurso do FNAS

## DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01020017 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 8.800,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Inexigibilid  
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE..... estimativo  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 6.400,00 VALOR PAGO..... R\$ 800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 5.600,00

## LIQUIDAÇÃO

DATA 27/05/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27050031 VALOR DA NF 800,00 PAGAMENTO ATUAL 800,00 NOTA FISCAL serviço nº 17644 série U de 26/05/2021

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

  
NICAELE LIMA ALVES  
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

  
NICAELE LIMA ALVES  
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

## DOCUMENTO DE CAIXA Nº 28050096, de 28/05/2021

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....16.934-X (FNAS-CRAS)	016630	700,00
Desconto de ISSQN (talão de receita 28050117)		40,00
Desconto de INSS (talão de receita 28050118)		60,00

### Identificação do credor:

Credor... REGIANA DE MATOS BRITO  
Endereço.. vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000  
C.P.F..... 922.543.573-87  
Identidade CI:20071419963 SSP CE

**DESPEZA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**



RUA PADRE ZACARIAS, 332

15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1300

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101918**

À  
REGIANA DE MATOS BRITO  
vila nova, em  
LAGOINHA - QUIXERÉ/CE

Assunto : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021.**  
**DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FNAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19.**

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Inexigibilidade nº CH 1201.01/2021 - Contrato nº 20210326

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 12/01/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr. unitário(R\$)	Vlr. total(R\$)
1	ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 09 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 25 HORAS SEMANAIS.		1,000	800,000	800,00
				Total R\$ :	800,00

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Inexigibilidade nº CH 1201.01/2021), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA PADRE ZACARIAS, 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.284.988/0001-35.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

Pag.: 1

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

rp/28



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RUA PADRE ZAGARIAS, 332  
15.284.988/0001-35 FONE: (98) 3443-1380

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101918

**LOCAL DE ENTREGA**

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 25 de Maio de 2021

NICAELE LIMA ALVES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
C.N.P.J(MF) 15.284.988/0001-35

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

REGIANA DE MATOS BRITO

C.P.F 922.543.573-87

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19

**Idoso**  
**Grupo Lagoinha**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
QUIXERÉ/CE

  
Nicaele Lima Alves  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA Nº 011.04.01.2021

# MAIO 2021

**NOME:** Regiana de Matos Brito

**GRUPO:** Idoso – Lagoinha

**CRAS REFERENCIADO:** CRAS Lagoinha

Nos últimos meses o mundo vem enfrentando uma pandemia de uma nova linhagem do Coronavírus, o COVID-19. Com o objetivo de reduzir a velocidade de transmissão da doença, o município de Quixeré, vêm adotando diferentes níveis de isolamento social. Uma das medidas adotadas determina que, os atendimentos com atividades práticas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão suspensos.

As ações estão sendo desenvolvidas conforme e orientação da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Nº 54/2020, 01 de Abril 2020.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Lagoinha, tem abertura de novos canais de comunicação com os usuários dos grupos de Idosos, como forma de prevenção contra o novo coronavírus, de garantir a segurança da saúde desse público. Algumas atividades estão sendo realizada em casa, em convívio familiar e através do whatsapp.

DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19

## SEGUE EM ANEXO ALGUMAS AÇÕES:



*Direito do Estudo do Idoso. A Idosa Lenice, relata que nenhum Idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência ou de todo atentado dos seus direitos, ações ou omissões. Serão punidos na forma da lei.*

Q



A idosa Nestina, no processo de envelhecimento como algo natural. "Mudanças dos meus familiares, com as minhas próprias mudanças, hoje todos crescidos dono de si. Tenho filho com 50 anos, 40 anos e, como mãe estou de idade muita avançada".



DESPESA PAGA  
COMI RELATADO  
COVID - 19

①





## FOLHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL

NOME: REGIANE DE MATOS BRITO	MÊS/ANO: ABRIL-MAIO/2021
CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADORA	
LOCAL DE TRABALHO: CRAS LAGOINHA	

	1º TURNO		2º TURNO		ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
20	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
21	FERIADO				-
22	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
23	07:00	11:00	-----	-----	Regiane de matos Brito
24	SABADO				-
25	DOMINGO				-
26	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
27	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
28	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
29	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
30	07:00	11:00	-----	-----	Regiane de matos Brito
01	SABADO				-
02	DOMINGO				-
03	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
04	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
05	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
06	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
07	07:00	11:00	-----	-----	Regiane de matos Brito
08	SABADO				-
09	DOMINGO				-
10	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
11	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
12	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
13	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
14	07:00	11:00	-----	-----	Regiane de matos Brito
15	SABADO				-
16	DOMINGO				-
17	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
18	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito
19	07:00	09:30	13:00	15:30	Regiane de matos Brito

DESPEÇA FOLHA  
C...  
COVID-19

Nicaele Lima Alves  
SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA Nº 011.04.01.2021

**Resolução 003/2021.**

***Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federais, no âmbito municipal.***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 248ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

**RESOLVE:**


***Art. 1º. Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federais, no âmbito municipal. (conforme artigo 2º da portaria nº 378, de 7 de maio 2020.)***

***Art. 2º. Segue os itens que estão aprovados para pagar como despesa:***

- Folha de pagamento de credenciados (orientadores sociais).
- Pagamento de aluguel de veículo a disposição do CRAS sede e Lagoinha;
- Compra de Equipamento permanente para auxiliar as ações remotas das equipes;
- Compra Material educativo (jogos de tabuleiro e afins);
- Compra de Material de expediente;
- Aquisição de combustível para ser utilizado no carro a disposição dos CRAS.

***Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

Quixeré, 13 de Janeiro de 2021.

  
**Maria de Fátima de Melo Viana**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



CEARÁ  
Prefeitura Municipal de QUIXERÉ

CNPJ:

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
SÉRIE: Única - Avulsa

Nota Fiscal N°  
**N°: 17644**  
Data de Emissão  
**26/05/2021 10:41:09**  
Cond. Pagamento  
**A VISTA**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR	CNPJ/CPF
4182	REGIANA DE MATOS BRITO	92254357397

ENDEREÇO DO PRESTADOR  
**VILA NOVA, S/N LAGOINHA QUIXERE CE**

R.G.	ÓRGÃO EMISSOR	PIS/PASEP/NIT:	OPT. SIMPLES
20071419963	SSP CE	16045906005	

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO TOMADOR	CNPJ/CPF
2927	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	15284988000135

ENDEREÇO DO TOMADOR  
**R PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÉ CE**

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL**

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADORES PARA OS PROJETOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E COORDENADORES PARA OS PROJETOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021 DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO O FNAS PARA INCREMENTO TEMPORARIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIAASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AO INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AOS INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19	1	800,00	800,00

*Handwritten signature and stamp*  
Luis B. de Oliveira  
Coordenador Geral  
CPF: 266.150.888.007

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM DEPENDENCIA DE ATIVIDADES COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Valor Total da Nota: **800,00**

Nr. Empenho:

**DEDUÇÕES**

Valor do ISS:	ISS Retido	Valor do INSS:	Valor do IRRF:	Valor do SEST/SENAT:	Valor OUTROS:
40,00 ( 5,00 %)	S	60,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Valor Líquido da Nota Fiscal: **760,00**

**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

Recebemos de **REGIANA DE MATOS BRITO** os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única

Quixere, aos 26 de Maio de 2021 10:41

Código de Verificação: 403048984487268486

Assinatura



28/05/2021

Banco do Brasil

28/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:28:46  
251202512 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: QUIXEREBL PSB FNAS

AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.934-X

DATA DA TRANSFERENCIA 28/05/2021

NR. DOCUMENTO 552.512.000.016.630

VALOR TOTAL 700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REGIANA DE MATOS BRITO

AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.630-8

NR. DOCUMENTO 552.512.000.016.934

NR. AUTENTICACAO E.5C3.8B2.24D.481.F15

DESPEÇA PARA  
CORREÇÃO  
COVID-19



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REGIANA DE MATOS BRITO**  
**CPF: 922.543.573-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:11 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **1EAB.FCAE.302B.51B0**

Quaiquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPESA  
COM RECIBO  
COVID-19



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202105498510

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 92254357387
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/05/2021 ÀS 08:08:21**  
**VÁLIDA ATÉ 26/07/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**



PREFEITURA  
DE QUIXERÊ

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Quixerê**  
Secretaria de Finanças

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 4745/2021

Concedida a: REGIANA DE MATOS BRITO

CNPJ/CPF Nº: 92254357387

Endereço: VILA NOVA, S/N LAGOINHA QUIXERÊ CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 27/04/2021 às 07:57  
Esta Certidão tem validade até o dia 26/07/2021

Código de verificação 2781292267302

DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID-19



Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/quixere>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <